



Ibiracú, 17 de maio de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 51/2024
Proposição: Emenda nº 13/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. A gestão democrática do ensino público municipal de Ibiracú tem como objetivo atender aos preceitos estabelecidos nos arts. 205, 206, inciso VI e 214, da Constituição Federal e, ainda, na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Breno do Salão
Presidente

